

LEI Nº 1.608/2010

“Cria o plano de custeio suplementar de contribuição previdenciária destinada ao Regime Próprio de Previdência Municipal de São Romão – MG, altera alíquota de contribuição previdenciária para fins de custeio do Regime Próprio de Previdência Municipal de São Romão – MG e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Romão/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 76 da Lei 1.466 de 21/02/2005 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 76. O produto da arrecadação da contribuição do Município – Administração Direta, Indireta e Fundacional, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos de cargo efetivo do ente municipal, terá sua alíquota definida através de um plano de custeio normal escalonado, com aplicação de alíquotas progressivas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da seguinte forma:

- a) 14,00 % a partir do exercício de 2010;
- b) 15,84 % durante o exercício de 2011;
- c) 17,80 % durante o exercício de 2012;
- d) 19,87 % durante o exercício de 2013; e
- e) 22,07 % a partir do exercício de 2014

§ 1º - Esta despesa adicional ficará de responsabilidade apenas do ente municipal.

§ 2º - custo normal escalonado considera juros de 6% (seis por cento) ao ano.”

Art. 2º - Para o equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2010 no valor de R\$ 2.838.062,79 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), fica criado o plano de custeio suplementar estruturado sob



a forma de aplicação de alíquotas progressivas, que considera o período de 34 anos, considerando 13 parcelas anuais, com juros de 6% (seis por cento) ao ano e que será atualizado monetariamente pelo INPC, conforme tabela que se encontra no anexo I desta lei

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Romão, 13 de julho de 2010

LUCIO JOSE REZENDE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

terilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete

ANEXO I – TABELA DE FINANCIAMENTO EXPONENCIAL ANUAL

Período (anos)	Saldo Devedor	Juro	Amortização	Fator Exp	Prestação	Percentual
0	2.838.062,79			1,0000		
1	2.986.619,92	170.283,77	(148.557,12)	1,0600	21.726,64	1,00%
2	3.069.883,26	179.197,19	(83.263,34)	1,1236	95.933,85	4,68%
3	3.152.386,37	184.193,00	(82.503,11)	1,1910	101.689,88	4,96%
4	3.233.738,28	189.143,18	(81.351,91)	1,2625	107.791,28	5,26%
5	3.313.503,82	194.024,30	(79.765,54)	1,3382	114.258,75	5,57%
6	3.391.199,77	198.810,23	(77.695,95)	1,4185	121.114,28	5,91%
7	3.466.290,63	203.471,99	(75.090,85)	1,5036	128.381,13	6,26%
8	3.538.184,06	207.977,44	(71.893,44)	1,5938	136.084,00	6,64%
9	3.606.226,06	212.291,04	(68.042,00)	1,6895	144.249,04	7,04%
10	3.669.695,64	216.373,56	(63.469,58)	1,7908	152.903,99	7,46%
11	3.727.799,16	220.181,74	(58.103,51)	1,8983	162.078,22	7,91%
12	3.779.664,19	223.667,95	(51.865,03)	2,0122	171.802,92	8,38%
13	3.824.332,95	226.779,85	(44.668,76)	2,1329	182.111,09	8,88%
14	3.860.755,16	229.459,98	(36.422,22)	2,2609	193.037,76	9,42%
15	3.887.780,45	231.645,31	(27.025,29)	2,3966	204.620,02	9,98%
16	3.904.150,05	233.266,83	(16.369,60)	2,5404	216.897,23	10,58%
17	3.908.488,00	234.249,00	(4.337,94)	2,6928	229.911,06	11,22%
18	3.899.291,55	234.509,28	9.196,44	2,8543	243.705,72	11,89%
19	3.874.920,98	233.957,49	24.370,57	3,0256	258.328,07	12,60%
20	3.833.588,49	232.495,26	41.332,49	3,2071	273.827,75	13,36%
21	3.773.346,39	230.015,31	60.242,10	3,3996	290.257,41	14,16%
22	3.692.074,31	226.400,78	81.272,08	3,6035	307.672,86	15,01%
23	3.587.465,54	221.524,46	104.608,77	3,8197	326.133,23	15,91%
24	3.457.012,25	215.247,93	130.453,29	4,0489	345.701,22	16,87%
25	3.297.989,68	207.420,73	159.022,56	4,2919	366.443,30	17,88%
26	3.107.439,17	197.879,38	190.550,52	4,5494	388.429,90	18,95%
27	2.882.149,83	186.446,35	225.289,34	4,8223	411.735,69	20,09%
28	2.618.638,99	172.928,99	263.510,84	5,1117	436.439,83	21,29%
29	2.313.131,11	157.118,34	305.507,88	5,4184	462.626,22	22,57%
30	1.961.535,18	138.787,87	351.595,93	5,7435	490.383,79	23,92%
31	1.559.420,47	117.692,11	402.114,71	6,0881	519.806,82	25,36%
32	1.101.990,46	93.565,23	457.430,00	6,4534	550.995,23	26,88%
33	584.054,95	66.119,43	517.935,52	6,8406	584.054,95	28,49%
34	(0,00)	35.043,30	584.054,95	7,2510	619.098,24	30,20%
Total (34 anos)		RS5.356.587,60	RS (459.926,89)		RS 4.896.660,71	